



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1744

SUA COMUNICAÇÃO DE
08-05-2017

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 4766/2017
ENT.: 5550/2017
PROC. Nº: 868.216

DATA
07-06-2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 4123/XIII/2.ª de 8 de maio de 2017
- Deslizamento de terras e falta de condições do edifício da esquadra da
PSP da Ponta do Sol
- Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es

Pergunta n.º 4123/XIII/2.ª, de 8 de maio de 2017

Grupo Parlamentar do PSD

Prazo: 30 dias (07/06/2017)

- Deslizamento de terras e falta de condições do edifício da esquadra da PSP da Ponta do Sol

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

Constitui objetivo do MAI criar todas as condições para garantir o exercício das funções policiais com dignidade, salvaguardando a operacionalidade das Forças de Segurança e assegurando a proteção da liberdade e da segurança das pessoas e dos seus bens.

No âmbito da elaboração da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança (Lei n.º 10/2017, de 3 de março), o MAI procedeu a um levantamento exaustivo do estado das instalações das Forças de Segurança. Este levantamento permitiu classificar os edifícios ao nível do estado de conservação e das respetivas condições funcionais.

No caso particular da Esquadra da PSP de Ponta do Sol, cuja situação de degradação se arrasta há anos, o MAI, após uma visita ao local e contacto com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, desencadeou de imediato o processo junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças no sentido da cedência de duas casas propriedade do Estado, anteriormente destinadas a casa de função de magistrados, sitas na Rua dos Combatentes, naquela localidade. Refira-se que a solução encontrada foi validada pela PSP.



Os dois imóveis já foram afetos ao MAI, o que permitiu dar início ao procedimento para a elaboração do projeto de execução, indispensável à sua adaptação a instalação policial.

Importa referir, que não obstante a reconhecida necessidade de resolução das condições materiais da esquadra da PSP em Ponta do Sol, não existia no MAI, à data da posse do atual Governo, nenhuma solução concreta, nomeadamente um projeto de requalificação da atual esquadra ou projeto para novas instalações.